



# Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hermógenes Freire da Costa, 01

Tel. (0246) 21-1525

**CIENTE**

PROJETO DE LEI  
LEI

Nº 085/96, de 29/04/96  
Nº 1035/96

Constou do Expediente da Sessão  
de Dia 30.04.96

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO  
PÚBLICO.

Paulo Henrique Cerchiarí  
PRESIDENTE  
tes legais,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais,

**DECRETA :**

Art. 1º - Fica denominada "Rua Herminio Joaquim Sampaio" o trecho da RJ 140, que corta a zona urbana do município, iniciando no entrocamento da Rua Antonio Alves com a referida Rodovia, próximo ao Posto Buriti e término na divisa do Município de São Pedro com o Município de Cabo Frio na localidade de Ponta do Ambrósio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## A COMISSÃO

DE Justiça e Pedagogia  
Em 2/05/96

## J U S T I F I C A T I V A

Paulo Henrique Cerchiarí  
PRESIDENTE

HERMINIO JOAQUIM SAMPAIO, nascido em 22.04.1918, nesta cidade, foi casado com a Sra. Ercilia Marques Sampaio com quem teve os filhos: - Maria Adélia Sampaio, Evaldo Sampaio, Edilson Sampaio, Maria da Glória Sampaio, José Augusto Sampaio, Manoel José Sampaio, Heloiza Maria Sampaio e Herminio Joaquim S. Junior.

Funcionário público, chegou a conquistar o cargo de Prefeito o qual foi eleito para o período de 1.972 à 1.974 pelo partido MDB.

Em seu mandato realizou várias obras, dentro as quais destacamos:

- Praça do Porto da Aldeia;
- 5 escolas;
- 6 caixas d'água;
- arborização da Praia do Balneário, Iguaba Grande e São Pedro da Aldeia; e
- 2 postos de saúde.

Aldeense respeitável, faleceu em 27.05.1.995, deixando aqui saudades dos amigos e familiares.

Pelos anos que foram dedicados a municipalidade, julgo oportuno a presente homenagem.

**APROVADO**

**APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Sala das Sessões(RJ), 29 de abril de 1.996.

2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em 09 de maio de 1996

Em 09 de maio de 1996.

Paulo Henrique Cerchiarí  
PRESIDENTE

Hildegardo Milagres  
HILDEGARDO MILAGRES  
= Vereador =  
PSDB

Paulo Henrique Cerchiarí  
PRESIDENTE

**CMSFA 05**